

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 01/2019**

Após a verificação dos fatos anteriormente registrados e da habilitação da empresa **RESTAURANTE VITTOLI LTDA – ME**, através da avaliação da Comissão Permanente de Licitação instituída para esta finalidade, o Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber, homologa, conforme a Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA Nº 01/2019**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO SALA COMERCIAL COM ÁREA DE 294 M², 1º ANDAR, SITUADO NA LOCALIDADE DA VILA DO SALTO, SITO À RUA JOSÉ KRAISCH, Nº 121, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC**, no valor de **R\$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais) pelo período de **12 (doze) meses**. Dê-se ciência.

**Informações:** Pelo telefone (47) 3377-8600 ou *in loco* das 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas.

Luiz Alves, 12 de fevereiro de 2019.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal